

PORTARIA MUNICIPAL Nº 612, DE 2 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO ZOOM, QUE VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial no cumprimento ao disposto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990:

RESOLVE

Artigo 1º. Fica nomeado como gestor responsável pelo do Termo de Fomento celebrado pelo município de Salto e a Organização Social - Instituto Zoom. Conforme determinação do artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o seguinte servidor:

I – Márcio Conrado – Secretário Municipal de Saúde

Artigo 2º. Ficam nomeadas como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado pelo município de Salto e a organização social - Instituto Zoom. Nos termos do Art. artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores:

I – Gabriela Amaro de Oliveira Silva - Assistente Social

II – Lucimar Candeia Camargo - Enfermeira

III – Leda Lobo de Oliveira Gomes dos Santos – Enfermeira

IV – Lucas de Paula da Silva - Enfermeiro

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada e revogada a qualquer momento.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 2 de março de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 2 de março de 2023 com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário de Administração e Governo Digital